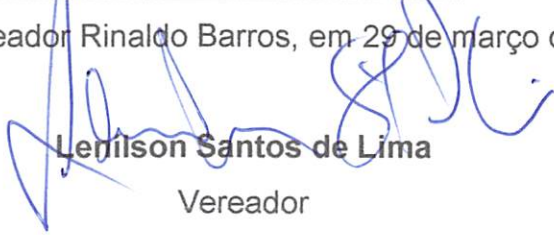


INDICAÇÃO
Nº 048 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 05/04/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO DO FINAL DA RUA DO ICÓ ATÉ AS PROXIMIDADES DO ENCONTRO COM A RUA DA ALEGRIA, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de março de 2022.


Lenilson Santos de Lima
Vereador

Justificativa:

O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama. A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade.

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.